PORTARIA N.º 11201, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Jussara Sbruzzi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que a Servidora Municipal **Jussara Sbruzzi**, Matrícula n.º 794, no Cargo de Técnica em Enfermagem, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10823, de 19 de Janeiro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de férias, de 09 de Dezembro a 24 de Dezembro de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 01 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.